



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE ARTES - IARTE
Telefax: 3239.4424 - e-mail: secretaria@iarte.ufu.br
Campus Santa Mônica -Bloco 1I - Sala 226
38.408-100 - Uberlândia - MG

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

ÁREA: ARTES VISUAIS

SUB-ÁREA: ESCULTURA/DESENHO

**QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO (BACHARELADO E/OU LICENCIATURA)
EM ARTES VISUAIS OU ARTES PLÁSTICAS**

Informações complementares ao EDITAL N 162/2013

01 VAGA
DATAS DAS PROVAS: 24 a 26 de fevereiro de 2014
LOCAL DAS PROVAS: Corredor 2º piso do Bloco 1 I do Campus Santa Mônica – UFU
HORÁRIO: 8 horas
REGIME DE TRABALHO - 40 HORAS
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 06 a 20 de janeiro de 2014
LOCAL DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão feitas na Secretaria do Instituto de Artes (IARTE), Bloco 3E, Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia. CEP: 38408-144. Telefone (34) 3239 4424, e-mail secretaria@iarte.ufu.br . As inscrições feitas pelos correios deverão ser enviadas por SEDEX até o último dia de inscrição, ou seja, 20m de janeiro , para o endereço acima.
Principais atividades a serem desenvolvidas pelo docente: Ministrar aulas no curso de Artes Visuais. Participar de reuniões pedagógicas, de planejamento e de cunho administrativo, participar de conselhos e comissões. Organização e participação em eventos artístico-culturais promovidos pelo curso.
TIPO DE PROVAS: Prova escrita, Prova didática, Avaliação de títulos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Elementos da linguagem plástica tridimensional: aspectos projetuais, aspectos técnico-construtivos, aspectos formais e aspectos conceituais.
2. Elementos da linguagem plástica do Desenho: desenho de observação, perspectiva, técnicas elementares de desenho, noções de composição e estudo do modelo vivo.
3. Referenciais artísticos e teóricos pertinentes à prática da escultura no século XX.
4. Referenciais artísticos e teóricos pertinentes à linguagem do Desenho.
5. Orientação e acompanhamento de projetos em Escultura e Desenho.

EMENTA

O estudo do espaço como experiência e poética. Organização de materiais expressivos, procedimentos e técnicas de construção de formas tridimensionais. Reflexão e orientação na produção plástica, estudo do processo de criação em objetos tridimensionais.

A importância da prática do desenho como elaboração do olhar, da construção espacial e de modos de construção de representações bidimensionais. Organização de técnicas, procedimentos e materiais expressivos de formas e projetos, orientação em projetos poéticos.

SISTEMÁTICA DAS PROVAS DO CONCURSO

DESCRIÇÃO DAS PROVAS:

O concurso consistirá de **Prova Escrita, Prova Didática e Avaliação de Títulos juntamente com avaliação de Portfólio.**

Valor de cada prova: 100 pontos.

A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas nas três provas descritas acima.

A **Prova Escrita** e a **Prova Didática** serão constituídas a partir de sorteio de uma questão diferente para cada prova, a partir de listas elaboradas pela Comissão Julgadora, abrangendo assuntos do programa.

(1) A **Avaliação de Títulos com a Avaliação de portfólios**: será pontuada conforme a tabela de detalhamento da pontuação, em anexo.

1.1 A **avaliação de Portfólio** será destinada a verificar o nível da produção artística dos candidatos nos últimos 5 (cinco) anos. A produção deverá ser compatível com a área de atuação do futuro professor dentro do Curso de Artes Visuais, ou seja, vinculada às disciplinas de Escultura e Desenho.

(2) A **Prova Escrita** terá início às 8:00 horas da manhã do primeiro dia do concurso, ocasião em que será sorteado o tema diante de todos os candidatos presentes. A duração da prova será de 4 horas, antecedidas de duas horas para consulta livre, não sendo permitido o uso de anotações durante a fase de redação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova Escrita:

- capacidade de articular ideias e responder à questão proposta;
- clareza, correção e concisão na redação do texto;
- domínio do conteúdo específico da área, a partir do programa e bibliografia listados;
- capacidade de argumentação e proposição de ideias originais;
- correção na formalização de um texto dissertativo científico (notas e referências).

(3) Ao final da Prova Escrita será sorteado o tema da **Prova Didática** que terá início no dia seguinte, em horário a ser estipulado, por ordem de inscrição. Esta prova terá a duração mínima de 40 minutos e a duração máxima de 50 minutos, sendo reservados até 20 minutos para a arguição por parte da banca. A prova será pública, com assistência vedada aos demais candidatos.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Prova Didática:

- capacidade de planejar, organizar e ministrar uma aula expositiva;
- uso dos recursos didáticos;
- capacidade de expressão e clareza na apresentação verbal;
- domínio do conteúdo específico da área, a partir do programa e bibliografia listados, em termos dos conhecimentos históricos, teóricos, técnicos e críticos do campo artístico do concurso.

DETALHAMENTO DA PONTUAÇÃO

	APRECIÇÃO DE TÍTULOS	VALOR TOTAL 100 PTS
	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	TÍTULOS ACADÊMICOS	Até 80 pts
1.1	Título de doutor	80 pontos
1.2	Título de mestre	75 pontos
1.3	Título de especialista	72 pontos
1.4	Título de graduado	70 pontos
2	ATIVIDADES DIDÁTICAS e/ou PROFISSIONAIS (dos últimos 5 anos)	Até 10 pontos
2.1	Docência na área em cursos de graduação	Até 5 pontos

	1 disciplina	2 pontos
	Até 3 disciplinas	3 pontos
	Mais de 3 disciplinas	5 pontos
2.2	Docência na área em cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i>	Até 3 pontos
	Disciplina lato sensu	2 pontos
	Disciplina strictu sensu	3 pontos
2.3	Orientação de monografia de graduação (concluídas)	Até 2 pontos
	Cada orientando	0,2 pt
2.4	Orientação de iniciação científica	Até 2 pontos
	cada orientando	0,3 pts
2.5	Orientação concluída de mestrado ou doutorado	Até 2 pontos
	Cada orientando	0.5 pts
2.6	Outras atividades de prática profissional relacionada à área de Artes Visuais	Até 2 pontos
		0,5 pt / ano

3	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA, DE PESQUISA E EXTENSÃO (dos últimos 5 anos)	Até 10 pontos
3.1	PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA	
	Artigo – periódico internacional com corpo editorial	2,5 pts/trabalho
	Artigo – periódico nacional com corpo editorial.	1,5 pts/trabalho
	Artigo de divulgação artística e cultural	0,5 pts/trabalho
	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	1,5 pts/trabalho
	Publicação de resumo em anais de reunião científica nacional.	0,5 pts/trabalho
	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	2,0 pts/trabalho
	Publicação de resumo em anais de reunião científica internacional.	1,0 pts/trabalho
	Publicação individual de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas ou espetáculos.	1,0 pts/trabalho
	Publicação de livro cultural ou técnico com corpo editorial	3,0 pts/publicação
	Publicação de livro cultural ou técnico	1,0 pt / publicação
	Publicação de capítulo de livro cultural ou técnico com corpo editorial	1,5 pts/publicação.
	Edição, organização e/ou coordenação de livros	1,5 pts/obras.

	ou coleções.	
	Tradução de capítulos de livros.	1,0 pts/capítulo
	Produção de caderno didático, de arte, catálogo, ou cd-rom.	1,0 pts/publicação
3.2	PRODUÇÃO ARTÍSTICA	
	Exposição artística nacional individual.	1,5 pts/exposição
	Exposição artística nacional coletiva.	0,5 pts/exposição
	Exposição artística internacional individual.	2,0 pts/exposição
	Exposição artística internacional coletiva.	1,0 pts/exposição
	Direção de vídeos, filmes.	1,0 pts.
	Maquetes	0,5 pts/maquete.
	Restauração de obras artísticas	0,5 pt/obra.
3.3	PRODUÇÃO TÉCNICA	
	Curadoria de exposições	1 pts/exposição
	Membro de comissão julgadora.	0,2 pts/participação
	Membro de comissão organizadora.	0,2 pts/participação
	Coordenação de comissão organizadora.	0,5 pts/participação
	Membro de conselho editorial.	1,0 pts/participação
	Membro titular de banca de defesa de monografia de graduação (exceto quando orientador)	0,2 pts/participação- limite de 10 participações
	Membro titular de banca de defesa de monografia <i>lato sensu</i> . (exceto quando orientador)	0,5 pts/participação- limite de 4 participações
	Membro titular de exame de qualificação de mestrado ou doutorado. (exceto quando orientador)	0,5 pts/participação- limite de 4 participações
	Membro titular de banca de dissertação de mestrado. (exceto quando orientador)	1,0 pts/participação- limite de 4 participações
	Membro titular de banca de tese de doutorado. (exceto quando orientador)	2,0 pts/participação- limite de 4 participações
3.4	ATIVIDADES DE EXTENSÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
	Curso ministrado.	1,0 pts - limitado a 4 pts
	Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	1,5 pts
	Apresentação de palestra	0,5 pts – limitado a 2 pts
3.5	ATIVIDADES DE PESQUISA	
	Apresentação de trabalho em reunião científica nacional.	0,5 pts/trabalho
	Apresentação de trabalho em reunião científica	1,0 pts/trabalho

	internacional.	
	Proferir palestra e conferência em congressos.	1,0 pts/tema
	Participação em mesa redonda, painéis e debates.	1,0 pts/tema
	Premiação de trabalho artístico.	2,0 pts premiação/trabalho ou evento
	Menção honrosa.	0,5 pts/trabalho ou evento
	Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.	1,5 pts/coordenação
	Membro da equipe de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.	0,5 pts/projeto

OBSERVAÇÕES:

1. Para se obter a nota final de cada candidato será calculada a média aritmética da soma das notas obtidas na Prova Escrita (até 100 pontos), na Prova Didática (até 100 pontos) e na Apreciação dos Títulos (até 100 pontos).
 - 1.1. Será automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer para ser avaliado na Prova Escrita ou na Prova Didática.
 - 1.2. O candidato com a maior nota final será convocado imediatamente para assumir as funções do cargo de Professor Substituto no período letivo 2014/1. Os demais classificados, na ordem decrescente de notas finais, ficarão em lista de espera e serão convocados caso surjam vagas na mesma subárea até o final do prazo de validade deste processo seletivo.
 - 1.3. Como critério de desempate será utilizada a maior pontuação comprovada em atividades didáticas de docência na Educação Básica e/ou no Ensino Superior e, persistindo o empate, os critérios previstos em lei.
2. No quadro 2 **serão pontuadas apenas as orientações concluídas.**
3. Nos quadros 2 e 3, as atividades dos últimos cinco anos comprovadas nos títulos serão multiplicadas pelos valores definidos. **O candidato com maior pontuação em um dos quadros receberá 10 pontos. A pontuação dos demais candidatos no mesmo quadro será calculada proporcionalmente.**
4. Os candidatos devem apresentar três vias do Curriculum Lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, sendo **apenas uma via acompanhada de documentos comprobatórios encadernados na ordem da tabela.** Não há necessidade de autenticação dos documentos em cartório.
5. Os candidatos serão informados do deferimento da inscrição, a ser disponibilizado na página da UFU.